

Decreto n.º 101/21

Eu, Laurindo Castilho, Prefeito Municipal de Echeverri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Decreto

Artigo 1.º - Decreto oficialmente municipal, o Sr. Antônio Gabriel de Moraes e Demade, Governador do "Distrito 1.º";

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado em esta Prefeitura Municipal de Echeverri, aos 14 dias do mês de novembro de 1921.



Laurindo Castilho  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Prefeitura Municipal na mesma data supra.



Luiz Villás Boas  
SECRETARIO